



Ao
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional no Estado do
Paraná– SENAC/PR
A/C.: Presidente da Comissão de Licitação

REF.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº15/2025

PROPOSTA COMERCIAL

1 - IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:

Proponente: Sierdovski Tecnologia Ltda.

CNPJ: 03.874.953/0001-77

Endereço: Rua Capitão Rocha, 2393

CEP: 85010-270

Telefone: 42 3622-1418

Banco: Banco do Brasil

Agência: 0299-2

E-mail: mservice@mservice.com.br

Inscrição Estadual: 902.166.03-34

Bairro: Centro

Cidade: Guarapuava **Estado:** PR

Fax: 42 3622-1418

Conta Corrente: 10801-4

Cidade: Guarapuava

AO SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL / (1) SENAC PR

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CELULARES PARA O SENAC/PR.

CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa Sierdovski Tecnologia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 03.874.953/0001-77, propõe ao SENAC/PR o FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS CELULARES PARA O SENAC/PR, objeto do procedimento licitatório em referência, nas seguintes condições:

1. PREÇOS

LOTE 01

Item	Descrição	UN	Qtd	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	APARELHO CELULAR – TIPO 01 <i>Especificações</i> Processador 2.4GHz, 2.36GHz, 1.8GHz Peso (g) 180 Processador Velocidade do Processador 2.4GHz, 2.36GHz, 1.8GHz Tipo de Processador Octa Core Tela	UN	55	SAMSUNG Galaxy M55 5G SM-M556B/DS	R\$ 2.271,98	R\$ 124.958,90

Sierdovski & Sierdovski Ltda.

Rua Capitão Rocha, 2393 | Centro | Guarapuava, PR | Brasil | 85010-270

Tel: (42) 3622-1418 | mservice@mservice.com.br | www.mservice.com.br



	Tamanho (Tela Principal) 169.5mm (6.7" retângulo cheio) / 166.6mm (6.6" cantos arredondados) Resolução (Tela Principal) 1080 x 2400 (FHD+) Tecnologia (Tela Principal) Super AMOLED Plus Profundidade de Cor (Tela Principal) 16M Taxa de Atualização Máxima (Tela Principal) 120 Hz Câmera Câmeras Traseiras (Múltiplas) - Resolução 50.0 MP + 8.0 MP + 2.0 MP Câmeras Traseiras (Múltiplas) - Abertura F1.8 , F2.2 , F2.4 Câmeras Traseiras - Foco Automático Sim Câmeras Traseiras - Estabilizador de Imagem Sim Câmeras Traseiras - Zoom Zoom Digital até 10x Câmera Frontal - Resolução 50.0 MP Câmera Frontal - Abertura F2.4 Câmera Frontal - Foco Automático Não Câmera Frontal - Estabilizador Óptico de Imagem Não Câmera Traseira - Flash Sim Câmera Frontal - Flash Não Resolução de Gravação de Vídeos*** UHD 4K (3840 x 2160) @30fps Câmera Lenta					
--	---	--	--	--	--	--



240fps @HD Armazenamento/Memória Memória_(GB) 8 GB Armazenamento (GB) 256 GB* Armazenamento Disponível (GB) 233.5 Armazenamento Externo Suportado MicroSD (até 1TB) Rede / Bandas Número de Chip Dual-SIM Tipo de Chip (SIM Card) Nano-SIM (4FF) Tipo de Slot de Chip Chip 1 + Chip ou Micro SD (Híbrido) Conexões 2G GSM, 3G WCDMA, 4G LTE FDD, 4G LTE TDD, 5G Sub6 FDD, 5G Sub6 TDD 2G GSM GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900) 4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B25 (1900), B26 (850), B28 (700), B66(AWS-3) 4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300), B41 (2500) 5G FDD Sub6 N1(2100), N3(1800), N5(850), N7(2600), N8(900), N20(800), N28(700), N66(AWS-3) 5G TDD Sub6 N38(2600), N40(2300), N41(2500), N77(3700), N78(3500) Conectividade USB Interface USB - Tipo C Versão de USB USB 2.0 Localização					
---	--	--	--	--	--

Sierdovski & Sierdovski Ltda.

Rua Capitão Rocha, 2393 | Centro | Guarapuava, PR | Brasil | 85010-270

Tel: (42) 3622-1418 | mservice@mservice.com.br | www.mservice.com.br



GPS, Glonass, Beidou, Galileo, QZSS Conector de Fone de Ouvido USB Type-C Versão de MHL Não Wi-Fi 802.11a/b/g/n/ac/ax 2.4GHz+5GHz, HE80, MIMO, 1024-QAM Wi-Fi Direct Sim Versão de Bluetooth Bluetooth v5.2 NFC Sim PC Sync Smart Switch (Versão para PC) Sistema Operacional Android Informações Gerais Formato Barra Touch Sensores Acelerômetro, Sensor de Impressão Digital, Giroscópio, Sensor Geomagnético, Sensor de Luz, Sensor de Proximidade Especificações Físicas Dimensões (AxLxP, mm) 163.9 x 76.5 x 7.8 Peso (g) 180 Bateria Capacidade da Bateria (mAh, Typical) 5000 Removível Não Áudio e Vídeo Som Estéreo Sim Formato de Reprodução de Vídeo MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM Resolução de Reprodução de Vídeo					
---	--	--	--	--	--



UHD 4K (3840 x 2160) @30fps Formato de Reprodução de Áudio MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA Serviços e Aplicativos Suporte Wearables Galaxy Buds2 Pro, Galaxy Buds Pro, Galaxy Buds Live, Galaxy Buds+, Galaxy Buds2, Galaxy Buds, Galaxy Buds FE, Galaxy Fit3, Galaxy Fit2, Galaxy Fit e, Galaxy Fit, Galaxy Watch6, Galaxy Watch5, Galaxy Watch4, Galaxy Watch3, Galaxy Watch, Galaxy Watch Active2, Galaxy Watch Active Suporte a Samsung DeX Não Suporte SmartThings Sim Mobile TV Não Informações ao consumidor Certificação ANATEL: 22876-23-00953 / Modelo: SM-M556B/DS					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 124.959,13 (Cento e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e treze centavos).					R\$ 124.958,90

2. VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

2.1 O valor total da Proposta é de R\$ 124.959,13 (Cento e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e treze centavos).

3. PRAZO DE ENTREGA:

3.1. O prazo para a entrega do objeto é de, no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da correspondente Autorização de Fornecimento – AF emitida pelo SENAC/PR.

4. LOCAIS DE ENTREGA:

4.1. Os produtos deverão ser entregues no endereço constante do quadro abaixo:

UNIDADE	ENDEREÇO	CEP	CIDADE	CNPJ
Centro de Distribuição e Logística do SENAC/PR	Rua Attilio Talamini, n. 641	83.015-460	São José dos Pinhais	03.541.088/0047-20

5. GARANTIA



12 meses

6. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

6.1. Assistência técnica pelo período de garantia, a contar da data do Termo de Aceite Definitivo dos mobiliários e equipamentos.

A ser prestada por:

A assistência técnica será prestada pela licitante contratada (seja de forma direta, via fabricante ou por meio de terceiros autorizados) no mínimo pelo mesmo período da garantia ofertada.

EMPRESA: MSERVICE

Endereço: Rua Capitão Rocha, 2393, Centro, Guarapuava – PR - CEP: 85010-270

Telefone: (42) 3622-1418

E-mail: garantia@mservice.com.br, mservice@mservice.com.br

7. PAGAMENTO

7.1. O pagamento do valor devido por conta do objeto será realizado em até 10 (dez) dias úteis, contados da data de apresentação dos competentes documentos de cobrança (Nota Fiscal/Fatura), acompanhados dos respectivos Termos de Aceite Definitivo emitidos pela área técnica do SENAC/PR em vista da entrega/montagem/installação dos objetos no local de destino:

Cidade: Guarapuava

Banco: Banco do Brasil

Conta Corrente: 10801-4

Agência: 0299-2

8. DECLARAÇÕES

8.1. Por fim, declaramos que:

8.1.1. Tivemos pleno acesso e tomamos conhecimento de todos os documentos que compõem o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº15/2025 e nossa participação no certame ratifica nossa concordância com todos os seus termos e condições.

8.1.2. O objeto da licitação será executado conforme especificações contidas no EDITAL e seus ANEXOS, ao qual esta PROPOSTA DE PREÇOS está vinculada.

8.1.3. Os preços apresentados são fixos e irrevogáveis.

8.1.4. Nos preços apresentados, estão incluídas as possíveis despesas com tributos, seguros, contribuições e/ou encargos sociais, previdenciários e/ou trabalhistas porventura incidentes, seja a que título for, bem como despesas com mão de obra, transporte, embalagem, carga, descarga, instalação/montagem ou quaisquer outras despesas diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto da licitação.

8.1.5. Esta PROPOSTA DE PREÇOS tem validade de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

9. DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Se vencedora, na qualidade de Representante Legal da empresa, assinará o:

Sr.: EDILSON SIERDOVSKI

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado

Profissão: Administrador Sócio/Gerente

Endereço: Rua Capitão Rocha, 2393

Sierdovski & Sierdovski Ltda.

Rua Capitão Rocha, 2393 | Centro | Guarapuava, PR | Brasil | 85010-270

Tel: (42) 3622-1418 | mservice@mservice.com.br | www.mservice.com.br



R.G. n.º 5.935.451-5
C.P.F. n.º: 017.170.689-79

Guarapuava - PR, 17 de julho de 2025.

EDILSON

SIERDOVSKI:01

717068979

Assinado de forma digital
por EDILSON

SIERDOVSKI:01717068979

Dados: 2025.07.17

17:15:16 -03'00'

Edilson Sierdovski/administrador
RG/CPF: 5.935.451-5/017.170.689-79
Cargo: administração

Sierdovski & Sierdovski Ltda.

Rua Capitão Rocha, 2393 | Centro | Guarapuava, PR | Brasil | 85010-270

Tel: (42) 3622-1418 | mservice@mservice.com.br | www.mservice.com.br

Prezada Comissão de Licitação

Ref.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

Atendendo à solicitação da Comissão de Licitação, referente à análise da proposta de preços e da documentação de qualificação técnica da empresa **Sierdovski Tecnologia Ltda.** para o Pregão Eletrônico Nº 15/2025, segue análise e parecer técnico acerca da proposta de preços e demais documentos apresentados.

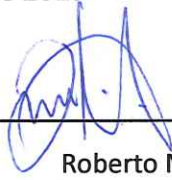
Para o **LOTE 01** foram apresentadas proposta de preços e documentação técnica. Não encontramos na documentação: Item 1 - f) Densidade de pixels: mínimo de 396 ppi; Item 6) Dimensões máximas: altura de 163 mm, largura de 77,5 mm e espessura de 8,5 mm; e 8) Acessórios: a) Cor preta ou cinza;

Diante disso, pelo não atendimento do disposto na cláusula 3.4 do Edital, apresentamos parecer técnico desfavorável à aquisição.

Curitiba, 23 de Julho de 2025.


Sergio Eugenio do Carmo

Tec. Desev. TI – SENAC PR


Roberto Meira

Tec. Desev. TI – SENAC PR

**ORIENTAÇÕES PARA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS E
DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

A depender das especificidades do objeto de cada licitação poderão ser encaminhados para análise e parecer da área técnica demandante os seguintes documentos: proposta de

preços, catálogos e demonstrativos e documentos de qualificação técnica (capacitação técnico-operacional¹ da empresa ou a capacitação técnico-profissional² do profissional indicado como responsável técnico da empresa), conforme solicitado no termo de referência e consequentemente reproduzido no edital.

No que se refere a **Proposta de Preços**, a área demandante deve analisar de acordo com os critérios estabelecidos em edital se:

- I. Os produtos/serviços ofertados atendem integralmente ao solicitado em Edital;
- II. As quantidades indicadas na proposta conferem com as quantidades exigidas em Edital;
- III. A somatória dos valores propostos item a item está correta;
- IV. O prazo de entrega está de acordo ou é mais vantajoso do que o prazo máximo estipulado em Edital;
- V. No caso de o objeto exigir garantia e assistência técnica, se os prazos estão de acordo ou são mais vantajosos do que o prazo estipulado em Edital;
- VI. Foram obedecidos eventuais parâmetros para elaboração da proposta de preços, como valores unitários e totais máximos, quantidade de postos de trabalho;
- VII. Caso o objeto a ser licitado seja uma prestação de serviços e exija a indicação de impostos, é necessário verificar se a alíquota utilizada está de acordo com a legislação vigente para o serviço.

PROPOSTA DE PREÇOS		
Requisito	Sim	Não. Qual a justificativa.
I. Os produtos/serviços ofertados atendem integralmente ao solicitado em Edital;	☐	☒

¹ Capacidade Técnico-Operacional: a experiência a ser verificada é a da empresa licitante, devendo comprovar, enquanto organização empresarial, sua aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. Ex: Atestado de Capacidade Técnica.

² Capacidade Técnico-Profissional: a exigência é a demonstração da experiência do profissional indicado pelo licitante para atuar como seu responsável técnico. Ex: ART – Anotação de Responsabilidade Técnica.

II. As quantidades indicadas na proposta conferem com as quantidades exigidas em Edital;	X		
III. A somatória dos valores propostos item a item está correta;	X		
IV. O prazo de entrega está de acordo ou é mais vantajoso do que o prazo máximo estipulado em Edital;	X		
V. No caso de o objeto exigir garantia e assistência técnica, se os prazos estão de acordo ou são mais vantajosos do que o prazo estipulado em Edital;	X		
VI. Foram obedecidos eventuais parâmetros para elaboração da Proposta de Preços, como valores unitários e totais máximos, quantidade de postos de trabalho;	X		
VII. Caso o objeto a ser licitado seja uma prestação de serviços e exija a indicação de impostos, é necessário verificar se a alíquota utilizada está de acordo com a legislação vigente para o serviço.			Não se aplica

No que se refere aos catálogos e demonstrativos apresentados, a área demandante deve analisar se:

I. Os produtos/serviços ofertados atendem integralmente ao solicitado em Edital.

Para isso, sugerimos que se o objeto/serviços possuir muitas especificações e especialmente no caso de não atendimento das especificações do edital, seja anexado ao parecer técnico uma tabela em formato de *checklist*, sendo a primeira coluna preenchida com todas as especificações exigidas no ANEXO I do Edital e a segunda coluna indicando 'ok' se a exigência foi atendida e, em caso negativo, incluindo o motivo pelo qual não foi atendida a especificação do item em questão.

Ainda, caso os demonstrativos apresentados não possibilitem a análise integral da especificação pela área demandante, é possível que, por intermédio da Comissão de Licitação (comissadelicitacao@pr.senac.br), sejam realizadas diligências a fim de esclarecer dúvidas ou complementar informações a fim de concluir a análise, ou, caso seja possível através da indicação de marca e modelo na proposta de preços ou de outra informação dela constante, é permitida a realização de consulta de informações em sítios eletrônicos pela própria área demandante, devendo ser juntado ao parecer técnico um *print* de tela do site consultado, indicando-se o site e a data da consulta.

CATÁLOGOS E DEMONSTRATIVOS				
Os produtos/serviços ofertados atendem integralmente ao solicitado em Edital?		Sim.	Não. Qual a justificativa	
LOTE 01 (XXXX)				
Item 01	1) Tela: a) Tamanho em diagonal: igual ou maior que 6,7"; b) Tipo: Super AMOLED, P-OLED ou IPS LCD; c) Multi-touch widescreen; d) Recurso "pinch-to-zoom", permitindo aumentar ou diminuir o zoom da imagem com gestos do tipo pinça; e) Sensor de posição, que permita alterar automaticamente o modo de visualização vertical para horizontal e vice-versa; f) Densidade de pixels: mínimo de 396 ppi; g) Taxa de atualização: mínima de 120 Hz; h) Profundidade de cor: 16M ou superior		Não	Não houve resposta na diligência quanto a especificação da densidade. De pixel mínimo de 396 ppi
Item 02	2) Processador e Memória: a) Processador com arquitetura ARMv9-A, mínimo de 8 núcleos (incluindo 1x Cortex-A710 e 3x Cortex-A720), com velocidade máxima de CPU de, no mínimo, 2,4 GHz; b) Equivalente ou superior aos modelos Snapdragon 7 Gen 1 e Exynos 1580; c) Memória RAM de, no mínimo, 8 GB (não utilizando o armazenamento interno).	Sim		

Item 03	3) Armazenamento: a) Capacidade de armazenamento interno com memória flash de, no mínimo, 256 GB; b) Suporte à expansão de memória com microSD ou similar (opcional).	Sim		
Item 04	4) Conectividade: a) Suporte à conexão Wi-Fi 6 (IEEE 802.11 a/b/g/n/ac/ax); b) Interface Bluetooth v5.2 ou superior integrado ao equipamento; c) USB Tipo C;	Sim		
Item 05	5) Áudio e Vídeo: a) Duas câmeras, sendo: - Traseira principal com sensor de, no mínimo, 50 MP (f/1.8); - Frontal com sensor de, no mínimo, 12 MP (f/2.2); b) Gravação de vídeo com resolução 4K a 30 fps; c) Microfone integrado ao equipamento; d) Alto-falantes integrados ao equipamento.	Sim		
Item 06	6) Outros Recursos / tamanho: a) Serviço de localização GPS; b) Acelerômetro; c) NFC; d) Leitor de impressões digitais; e) Giroscópio; f) Sensor de proximidade; g) Bússola (sensor geomagnético). h) Dimensões máximas: altura de 163 mm, largura de 77,5 mm e espessura de 8,5 mm;		Não	Não houve resposta na diligência quanto a especificação 163 mm, largura de 77,5 mm e espessura de 8,5 mm;
Item 07	7) Peso e Bateria: a) Peso máximo de 198 g, incluindo a bateria; b) Bateria com capacidade mínima de 5000 mAh.	Sim		
Item 08	8) Acessórios: a) Cor preta ou cinza; b) Suporte para duas entradas de chips (física + física ou física + e-SIM); c) Itens adicionais: - Manuais originais em português (em formato físico ou digital); - Carregador turbo mínimo 45 W;		Não	Não houve resposta na diligência quanto a 8) Acessórios: a) Cor preta ou cinza
Item 09	9) Garantia e Assistência Técnica a) A garantia original de fábrica deverá englobar todas as falhas de peças e mão de obra de fabricação e contar com rede de assistência técnica autorizada do fabricante em território nacional e, preferencialmente, nas principais cidades do Paraná, por um período mínimo de doze meses e contar do recebimento definitivo dos equipamentos. b) Todos os itens devem ser originais, inclusive cabo de dados e carregador. Todos	Sim		

Handwritten signature

	os aparelhos devem ser homologados pela Anatel (selo e códigos).			
--	--	--	--	--

No que se refere a qualificação técnica:

Os atestados de capacidade técnica têm a finalidade de aferir a aptidão técnica da licitante para o objeto do certame licitatório, conferindo segurança ao SENAC/PR de que a mesma possui pleno conhecimento técnico para a execução do contrato, caso se sagre vencedora da licitação. Diante disso, a área demandante deve analisar conforme o estabelecido em edital, se:

I. O atestado de capacidade técnica (técnico-operacional) apresentado comprova a aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da licitação;

II. O quantitativo indicado no atestado de capacidade técnica (técnico-operacional) comprova o equivalente a 50% do quantitativo exigido em Edital, a fim de verificar a compatibilidade do objeto no que se refere as quantidades ora licitadas, conforme entendimento majoritário do Tribunal de Contas da União.

Ressaltamos que é possível a exigência de comprovação de quantidade superior a 50% do quantitativo dos bens e serviços que se pretende adquirir/contratar desde que seja apresentada justificativa no termo de referência e respectivamente do Edital de Licitação, quando a especificidade do objeto recomende e quando não haja o comprometimento da competitividade do certame, conforme Acórdão nº 3.663/2016 – Primeira Câmara TCU.

III. É permitido o somatório do quantitativo de mais de um atestado de capacidade técnica para atingir o equivalente a 50% do quantitativo exigido em Edital ou se há vedação expressa ao somatório dos atestados no instrumento convocatório, desde que devidamente justificado.

Em regra, é vedada a imposição de limites ou de quantidade certa de atestados para fins de comprovação da qualificação técnica. Contudo, caso a natureza e a complexidade técnica do objeto (normalmente obras ou serviços) mostrem indispensáveis tais restrições, deve o SENAC/PR demonstrar a pertinência e a necessidade de estabelecer limites ao somatório de

atestados ou mesmo não o permitir no exame da qualificação técnica da licitante. A vedação, sem justificativa técnica, ao somatório de atestados para comprovar os quantitativos mínimos exigidos na qualificação técnico-operacional contraria os princípios da motivação e da competitividade do certame licitatório.

IV. O atestado de capacidade-técnica profissional compreende as competências exigidas no instrumento convocatório para o responsável técnico da licitada.

V. Prova de registro de Pessoa Jurídica da Licitante junto ao órgão competente.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA		
Requisito	Atende	Não atende e justificativa
I. O atestado de capacidade técnica (técnico-operacional) apresentado comprova a aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da licitação;		Não se aplica
II. O quantitativo indicado no atestado de capacidade técnica (técnico-operacional) comprova o equivalente a 50% do quantitativo exigido em Edital, a fim de verificar a compatibilidade do objeto no que se refere as quantidades ora licitadas, conforme entendimento majoritário do Tribunal de Contas da União.		Não se aplica
III. É permitido o somatório do quantitativo de mais de um atestado de capacidade técnica para atingir o equivalente a 50% do quantitativo exigido em Edital ou se há vedação expressa ao somatório dos atestados no instrumento convocatório, desde que devidamente justificado.		Não se aplica
IV. O atestado de capacidade-técnica profissional compreende as competências exigidas no instrumento convocatório para o responsável técnico da licitada.		Não se aplica

V. Prova de registro de Pessoa Jurídica da Licitante junto ao órgão competente.

X

Se exigir-se atestado de mais de uma natureza técnica, repetir o quadro para cada área exigida

Por fim, recomendamos que conforme o caso, os checklist propostos, sejam encaminhados como anexos dos pareceres técnicos, auxiliando assim na instrução processual do certame licitatório.

PREGÃO ELETRÔNICO 15/2025 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CELULARES PARA O SENAC/PR.

CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 03.874.953/0001-77	
LOTE 01 (UM) – CELULARES CORPORATIVOS – TIPO 01	
8. Proposta de Preços	
8.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada <u>conforme modelo do ANEXO III</u> deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>assinada pelo representante legal da empresa</u> , e contendo as seguintes informações:	OK
8.1.1 <u>Razão Social</u> ou denominação da licitante e <u>número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF</u> .	OK
8.1.2 <u>Objeto da licitação</u> : conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.	OK
8.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas</u> : de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	OK
8.1.4 <u>Preços unitários/total</u> : cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais , aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. 8.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder à <u>somatória dos valores unitários de todos os seus itens</u> , observadas as QUANTIDADES MÍNIMAS e os VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS , <u>por item e por lote</u> , indicados no ANEXO I do EDITAL, <u>sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS</u> . 8.1.4.2 Os preços totais do lote e da Proposta de Preços deverão ser informados também por extenso.	OK
8.1.5 <u>Prazos</u> : observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica</u> : observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.7 <u>Forma e condições de pagamento</u> : observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.8 <u>Validade da Proposta</u> : não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias , contados a partir da <u>data em que a licitante for declarada arrematante</u> .	OK
9.2. Habilitação Jurídica:	
9.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;	--
9.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;	OK
9.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores</u> , no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;	--
9.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO II) <u>ou procuração</u> por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	--
9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:	
9.3.1 Documento comprobatório de <u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/ME)</u> ;	OK

9.3.2 Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	OK
9.3.3 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
9.3.4 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
9.3.5 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF).	OK
9.3.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).	OK
9.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
9.4.1 Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante. 9.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.	OK
9.6. Declarações:	
9.6.1 Declaração de que não emprega menores , conforme modelo constante do ANEXO IV do EDITAL.	OK
9.6.2 Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V do EDITAL.	OK
Anexo I – Exigências Complementares (se houver)	
11. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: 11.1. A licitante arrematante deverá encaminhar, juntamente com a sua PROPOSTA DE PREÇOS, como condição para classificação, catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos ou quaisquer outros demonstrativos que contemplem o objeto ofertado (material impresso ou documento eletrônico, a exemplo de prints de páginas da Internet ou arquivos em formato PDF, que contenha compilação de todos os itens referentes ao objeto), nos quais constem marca, modelo e procedência dos respectivos itens, bem como as especificações técnicas detalhadas e imagens destes, com o fim de possibilitar à área técnica do SENAC/PR fazer sua análise prévia e validação, nos termos e condições constantes do EDITAL. 11.1.1 Os demonstrativos apresentados devem possibilitar a análise, interpretação e conclusão, de forma clara e sem maiores dificuldades , acerca do seu objeto, visando apurar se atendem ou não às condições exigidas.	O modelo apresentado não atende todas as exigências do edital, conforme parecer técnico emitido em 23/07/2025 pela área técnica.
VALOR FINAL PROPOSTA PARA O LOTE 02 (DOIS)	R\$ 124.958,90
PARECER TÉCNICO	DESFAVORÁVEL
SITUAÇÃO	DESClassificada

Curitiba, 24 de julho de 2025.

Fernanda H. Goulart

Fernanda Hammerschmidt Goulart
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Priscila de Souza Borato

Priscila de Souza Borato
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Aline Mariane Luders

Aline Mariane Luders
Apoio da Comissão Permanente de Licitação

Ketlen Anelly Kuchla

Ketlen Anelly Kuchla
Membro da Comissão Permanente de Licitação